DECRETO Nº 3.404, DE 26 DE AGOSTO DE 2020.

Nomeia membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 35 de 16 de março de 1999.

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeado o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, com os seguintes membros:

I. Representante da Diretoria de Ação Social:
a) Sônia M. L. Mendes - Titular
b) Giovana Andreza de Oliveira - Suplente

II. Representante da Secretaria de Saúde e Ação Social:
a) Silvana Teresinha Dal Puppo - Titular
b) Orvane Gehrke Zanatta - Suplente

III. Representante da Secretaria de Educação, Esportes, Cultura e Turismo:
a) Ivaldo Hammes - Titular
b) Joana Caroline Spricigo Frare - Suplente

IV. Representante da Assessoria Jurídica:
a) Siméia Cristina Santin Perreira da Silva - Titular
b) Igor Frare Grandi - Suplente

V. Representante dos Clubes de Mães:
a) Vanderléia Andrin Bonissoni - Titular
b) Elisete Dias - Suplente

VI. Representante da Associação de Pais e Professores:
a) Rosane Roberto - Titular
b) Inês da Silva - Suplente

VII. Representante dos Jovens:

a) Mauricio Genaro - Titular
b) Ana Paula Dias - Suplente

VIII. Representante dos Bombeiros:
a) Agnaldo Bruniera - Titular
b) Anny Andrade Rocha Lemos - Suplente

XIX. Representante do CRAS:
a) Camila Bordignon - Titular
b) Dinara Signor Kiekow - Suplente

Art. 2º. Fica revogado o Decreto nº 3.167 de 05 de abril de 2019.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14 de agosto de 2020.

Lindóia do Sul, 26 de agosto de 2020.

GENIR LOLI
Prefeito Municipal

Conferido e registrado.
Para publicação no DOM/SC.

_____/_____/_____.

Sandra Regina Zuanazzi
Analista Administrativo